Hebraica
SÃO PAULO

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **DEYVID ARAZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.441.542-5 expedida pela SSP/SP e CPF nº 112.772.318-93, na condição de representante legal da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA A HEBRAICA DE SÃO PAULO**, CNPJ Nº 61.139.911/0001-99, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO		DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos:	-Despesas c/pessoal e benefícios	32.677.160,00	Balanço Patrimonial Auditado de 2024
	2-Encargos Sociais	11.715.841,00	
	3-Serviços Contratados	25.006.903,00	
0,57%	**A-TOTAL DESPESAS ADMINIST.**	**69.399.904,00**	
	B-TOTAL DAS RECEITAS	**122.118.857,00**	
Índice de Liquicez corrente: 1,69%	Ativo circulante	23.358.943,84	Balanço Patrimonial Auditado de 2024
	Passivo Circulante	13.807.152,39	

São Paulo, 22 de outubro de 2025

DEYVID ARAZI
PRESIDENTE

Osvaldo Sergio da Silva
Contador -CRC 1 SP 144474/05